



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 04 de Maio de 2026

Edição Nº: 1694



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**

**ESTADO DO PARANÁ**

E-mail: [licitacao@bomsucesso.pr.gov.br](mailto:licitacao@bomsucesso.pr.gov.br)

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Estado do Paraná

CNPJ: 75.771.261/0001-04

Fone (43)3442-1460

PMBS/PR

Nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

### **3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2024 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 03/2024**

O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Paraná, nº 77, Estado do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. ROSANA FERREIRA LOPES, brasileira, portadora do RG nº 7.766.734-2 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 045.170.479-70, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa CONSTRUJAN CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.756.491/0001-68, com sede na Rua Santos Dumont, nº 3417, sala 55, CEP 87.013-050, em Maringá/PR, neste ato representada pelo Sr. Luiz Carlos da Costa, portador do RG nº 4.568.834-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 633.902.309-63, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, nº 3417, Zona 01, Maringá/PR, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2024, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como as disposições do Processo de Concorrência Pública nº 03/2024 e a previsão contida na Cláusula Quarta – Subcláusula 4.5.2, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos do art. 57 da referida lei, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do valor contratual e a prorrogação do prazo de execução do objeto referente à Construção da Câmara Municipal de Bom Sucesso/PR, nos seguintes termos:

I – Fica acrescido ao valor do Contrato Administrativo nº 18/2024 o montante de R\$ 15.438,88 (quinze mil, quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos), em razão da necessidade de execução de serviços adicionais indispensáveis à continuidade da obra, conforme parecer técnico e jurídico;

II – Fica prorrogado o prazo de execução do objeto contratual por mais 200 (duzentos) dias, passando o novo prazo final para 16/11/2026;

III – Em decorrência do acréscimo, o valor global do contrato passa a ser de R\$ 672.338,88 (seiscentos e setenta e dois mil, trezentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos).

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, em 30 de abril de 2026.

ROSANA FERREIRA LOPES  
Prefeita Municipal – CONTRATANTE

CONSTRUJAN CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA  
CNPJ: 01.756.491/0001-68 – CONTRATADA



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 04 de Maio de 2026

Edição Nº: 1694



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BOM SUCESSO**

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –  
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37  
CNPJ/MF-06.973.261/0001-74

Portaria nº 03/2026.

Data- 04 de maio de 2026.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BOM SUCESSO- Estado do Paraná,  
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

## EXONERAR

Art.1º- Fica exonerada o senhor Jorge Gomes,  
matrícula funcional nº-800046 cargo Aposentado pelo falecimento  
ocorrido em 13/05/2025 conforme certidão de óbito 079921 01 55 2025  
00213 141 0067173 00 1º Registro Civil das Pessoas Naturais e 5º  
Tabelionato de Notas-Maringá -Pr.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua  
publicação com efeitos retroativos a 13/05/25.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Bom Sucesso, 04 de maio de 2026.

Franker Apº Sincero dos Reis  
PRESIDENTE



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 04 de Maio de 2026

Edição Nº: 1694



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –  
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37  
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-147/2026  
DATA- 04 de maio de 2026.

-concede férias-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná,  
senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são  
conferidas por Lei, resolve:

### -CONCEDER-

Art.1º- Concede ao servidor público municipal, senhor Valmiro  
Antônio de Souza, matrícula funcional nº-202290 cargo Coordenador de Planejamento  
e Orçamento- 30 (trinta) dias de férias relativo ao período aquisitivo de 04/02/25 a  
03/02/26 a partir de 04/05/26 a 02/06/26 devendo retornar suas atividades normais em  
03/06/26.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 04 de maio de 2026.

Rosana Ferreira Lopes  
PREFEITA MUNICIPAL  
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira  
SECRETÁRIO GERAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 04 de Maio de 2026

Edição Nº: 1694



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –  
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37  
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-148/2026  
DATA- 04 de maio de 2026.

-concede férias-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná,  
senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são  
conferidas por Lei, resolve:

### -CONCEDER-

Art.1º- Concede ao servidor público municipal, senhor Valdir Marques, matrícula funcional nº-200284 cargo Encanador- 10 (dez) dias de férias em pecúnia e 20(vinte) dias para usufruir a partir de 04/05/26 a 13/05/26 relativo ao período aquisitivo de 02/10/22 a 01/10/23 devendo retornar suas atividades normais em 14/05/26.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 04 de maio de 2026.

Rosana Ferreira Lopes  
PREFEITA MUNICIPAL  
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira  
SECRETÁRIO GERAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 04 de Maio de 2026

Edição Nº: 1694



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –  
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37  
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-149/2026  
DATA- 04 de maio de 2026.

-concede férias-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná,  
senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são  
conferidas por Lei, resolve:

### - C O N C E D E R -

Art.1º- Concede a servidora pública municipal, senhora Solange Aparecida da Costa Moreira, matrícula funcional nº-100493 cargo Agente Comunitário de Saúde-ACS- 30 (trinta) dias de férias relativo ao período aquisitivo de 02/05/24 a 01/05/25 a partir de 04/05/26 a 02/06/26 devendo retornar suas atividades normais em 03/06/26.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 04 de maio de 2026.

Rosana Ferreira Lopes  
PREFEITA MUNICIPAL  
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira  
SECRETÁRIO GERAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 04 de Maio de 2026

Edição Nº: 1694



## RETIFICAÇÃO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 Processo Adm: Nº 001/2026

**Objeto:** Aquisição de equipamentos e material permanente para atenção primária à saúde, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Resolução nº 647/2022 SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Empresas vencedoras valor total: R\$ 53.230,34 (cinquenta e três mil e duzentos e trinta reais e trinta e quatro centavos): **DIFROZEN SORVETERIA E LANCHERIA LTDA** (40612045000131) com os lotes: 1, 8, 11, 17 no valor total de R\$ 9.303,50 (nove mil e trezentos e três reais e cinquenta centavos). **AVANTI OFFICE LTDA** (46186229000163) com os lotes: 4 no valor total de R\$ 1.470,00 (um mil e quatrocentos e setenta reais). **M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (32593430000150) com os lotes: 16, 20, 21 no valor total de R\$ 7.264,84 (sete mil e duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos). **V3 ELETRONICOS E MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA** (05060654000124) com os lotes: 19 no valor total de R\$ 3.774,00 (três mil e setecentos e setenta e quatro reais). **DIOGO DIAS F. INFORMÁTICA LTDA** (49641888000130) com os lotes: 2, 3, 6, 7 no valor total de R\$ 5.545,00 (cinco mil e quinhentos e quarenta e cinco reais). **PAPERFLEX COMERCIAL LTDA** (07299558000169) com os lotes: 5, 10, 12 no valor total de R\$ 3.107,00 (três mil e cento e sete reais). **ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** (54322844000188) com os lotes: 9 no valor total de R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais). **ALF COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA** (12581380000184) com os lotes: 14, 15 no valor total de R\$ 4.265,00 (quatro mil e duzentos e sessenta e cinco reais). **LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA** (53867026000106) com os lotes: 18 no valor total de R\$ 5.601,00 (cinco mil e seiscentos e um reais).

A autoridade municipal do órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO – PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 14.133, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

BOM SUCESSO (PR), segunda-feira, 27 de abril de 2026

ROSANA FERREIRA LOPES  
AUTORIDADE COMPETENTE